



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 24 de janeiro de 1989

Fls.	Matrícula
1	15.333



IMÓVEL: O ESTACIONAMENTO COBERTO N.º 08, do Conjunto Residencial SOLAIO DI BRÉSCIA, situado na Praia CAPÃO NOVO, neste Município, RS, localizado nos fundos do Bloco D, junto à divisa Norte, com entrada pela rua das Camélias, sendo o segundo a contar da esquerda para a direita para quem da referida rua olha o conjunto de frente, tendo área real privativa de 12,94m², área real de uso comum de 0,58m² e área real total de 13,52m², participando no terreno com coeficiente de proporcionalidade de 0,007648.-----
Dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes n.ºs 01, 02, 11, 12, 13 e 14 da quadra 59, do Posto 04, medindo 48,00metros de frente, ao Oeste, no alinhamento da rua do Copo-de-Leite, com 24,00metros de frente a Leste, no alinhamento da rua das Camélias; por 50,00metros de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao Sul, com a rua do Beija-Flor, para onde também faz --- frente e forma esquina e, pelo outro lado, ao Norte, a divisa é --- composta por três segmentos, a saber: o primeiro na direção Oeste-Leste, na extensão de 25,00metros e divide-se com o lote 15; o segundo formando ângulo de 90º segue na direção Norte-Sul, na extensão de 24,00metros e entesta com os lotes 04 e 03 e o terceiro segmento segue na direção Oeste-Leste, também formando ângulo de 90º na extensão de 25,00metros e entesta com o lote 03, fechando o perímetro, localizado no quarteirão formado pela rua das Camélias, - rua do Copo-de-Leite, rua do Beija-Flor e rua do Bem-Te-Vi.-
PROPRIETÁRIA: CAPÃO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com - sede à avenida Cairu, n.º 581, em Porto Alegre, RS, inscrita no -- CGC. sob n.º 92.712.991/0001-53.-
PROCEDÊNCIA: Matrícula n.º 10.220 do Livro 2 deste Ofício.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$0,88.-

Av.1/ 15.333, em 24 de janeiro de 1989.-

Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se onerado em 1ª e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira, com sede em Brasília-DF, e filial neste Estado, CGC. n.º00.360.305/0001-64, através da escritura pública de mútuo de dinheiro com obrigações, hipoteca e fiança lavrada no 6º -- Tabelionato de Porto Alegre, em data de 25.08.1988, no Livro 61, - fls.007, sob n.º 003/10.063, conforme consta do R.3/10.220 do Livro 2 deste Ofício.- Dou fé.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$0,44.-

Av.2/

continua no verso

Fls.	Matrícula
1	15.333

verso

Av.2/15.333, Capão da Canoa, 06 de abril de 1989.-

Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado em 22.03.89, a hipoteca constante do Av.1/15.333, fica extinta e cancelada, -- para todos os efeitos de direito.- Dou fé.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$0,92.-

RS

R.3/15.333, Capão da Canoa, 06 de abril de 1989.-

TITULO: Compra e venda.-

TRANSMITENTE: Capão Novo Empreendimentos Imobiliários Ltda., já -- qualificada.-

ADQUIRENTES: EGON RONALDO WINTER, industrial, CI. nº3005966696-- SSP/RS, e sua mulher ILSE MARIA WINTER, do lar, CI. nº8028224668-- SSP/RS, ambos brasileiros, CPF. nº010.083.580-53, residentes em La jeado, RS, sendo ela representada por seu marido e bastante procurador.-

FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e -- venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com força de escritura pública, assinado em 22.03.1989.-

VALOR:NCz\$33.093,00, junto com o imóvel da matrícula 15.321.-

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 22.-

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 13.266, Livro 1-B.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$58,89.-

R.4/15.333, Capão da Canoa, 06 de abril de 1989.-

ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-

DEVEDORES: EGON RONALDO WINTER, e sua mulher ILSE MARIA WINTER, já -- qualificados.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira, com sede em Brasília-DF, CGC. nº00.360.305/0001-04, por sua filial do Rio Grande do Sul.-

FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e -- venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado em 22.03.1989.-

VALOR DA DÍVIDA:NCz\$29.783,00, junto com outro imóvel.- PRAZO: 228 meses.- JUROS: Taxa anual de juros nominal de 9,1%; efetiva de -- 9,4893%.-

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 13.266, Livro 1-B.-

Silvestre Bottega
Silvestre Bottega, Oficial.-

NCz\$53,93.-

R.5/15.333, Capão da Canoa, 17 de janeiro de 1990.-

Certifico que, no Livro 3-Auxiliar, fls. 1 à 3, sob nº 0136, acha-

continua na ficha n.º 2



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA — RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 17 de janeiro de 1990

Fls.	Matrícula
2	15.333



acha-se registrada a Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Solaio Di Brescia. Dou fé.-

Silvestre Bottega, Oficial.

NCZ: 99,00

J

Av.6/15.333.- Protocolo nº 199803, do Livro 1-AI, de 16 de maio de 2018.-

TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.-

Nos termos do requerimento datado de 16 de maio de 2018, acompanhado da Certidão para fins de Averbação datada de 16 de maio de 2018, assinada por Silvia Pacheco da Luz, Oficial Escrevente da 1ª Vara Cível desta Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo de Cobrança - Fase de cumprimento de sentença número 141/1.12.0002464-5, onde CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAIO DI BRESCIA, inscrito no CNPJ sob número 94.437.530/0001-45, com sede na Rua Copo de Leite, nº 3.859, nesta cidade, move contra O ESPÓLIO DE EGON RONALDO WINTER, representado por ILSE MARIA WINTER, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 010.083.580-53, portadora da carteira de identidade número 8028224668, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 1115, apto. 301, Bairro Lurdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, cujo valor da ação é de R\$4.817,54 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), junto com o imóvel da matrícula 15.321, deste Ofício, fica constando que recai sobre o proprietário do imóvel da presente matrícula a ação de execução de cobrança antes mencionada. A presente averbação é feita a fim de evitar prejuízos a terceiros, a requerimento do credor.-

ARQUIVAMENTO: Pasta número 39 de mandados.-

OBSERVAÇÃO: Continua em vigor a Hipoteca constante do registro quatro (R.4), da presente matrícula.-

Emolumentos: R\$71,70.-

Selo: 0105.06.1300005.18808 = R\$24,50.-

Processamento eletrônico de dados (PED): = R\$4,60.-

Selo: 0105.01.1800011.10540 = R\$1,40.-

vs/ss/lj

Capão da Canoa, 17 de maio de 2018.-

Airton Santos, Registrador Substituto.-

continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução Fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19, da lei 6.015).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Capão da Canoa, 01 de junho de 2018

Airton Santos
Registrador



Certidão Matrícula 15.333 - 3 páginas: R\$16,80 (0105.03.1500001.77837 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0105.01.1800011.15086 = R\$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0105.01.1800011.15087 = R\$1,40)